



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 096/2023**

Data: 27 de fevereiro de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural da Linha São Carlos, no Distrito de Porto Mendes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a realizar mais uma importante melhoria no Distrito de Porto Mendes.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade inicie os trâmites internos visando a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural da Linha São Carlos.

O objetivo é garantir excelente condição de trafegabilidade para todos aqueles que residem na referida linha, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida.

Em tempo, cumpre ressaltar que esta ação também beneficia os profissionais que atuam no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária, além do transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de produtores rurais rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2023.

**DORIVALDO KIST (NÉCO)**

Vereador